PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ECO TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI.

Procedimento Licitatório nº 002/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021
Contrato nº 012/2021

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **ECO TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.895.498/0001-84, com sede na Avenida Letícia Cia Boer, nº 80, Comércio 04, Vila Bertini, CEP 13.473-470, no Município de Americana, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Felipe Pontim Gonçalves da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.955.821-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.411.658-11, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 57, Apto 34, Bloco Potenza, Vila Santa Catarina, CEP 13.466-327, no Município de Americana, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 012/2021,** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Procedimento Licitatório nº 002/2021**, para continuidade na prestação de serviços de limpeza, retirada, transporte e disposição de material proveniente do tratamento preliminar das estações elevatórias e de lodo desaguado das estações de tratamento de esgoto do município de Jaguariúna e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário ou UGL, devidamente aprovado e licenciado pelos órgãos ambientais, para recebimento e operação para o tipo e quantidade de resíduo gerado nas estações de tratamento de esgoto do município de Jaguariúna, SP, denominado Resíduo Sólido Classe II A (não perigoso), conforme classificação da NBR 10004/2004 gerados, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **10 de fevereiro de 2023**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando o reequilíbrio financeiro para a quantidade de até 3.500 Ton (três mil e quinhentas toneladas), referente ao período de 12 meses, ficando da seguinte forma:

Item	Descrição do Serviço	Local	Periodicidade	Quantidade total estimada (ton) 12 meses	Valor unit. do contrato inicial s/ reajuste	Valor unit. c/ reajuste	Valor total estimado c/ reajuste 12 meses
1	Limpeza das caixas de areia com caminhão limpa fossa e hidrojateamento, retirada, acondicionamento transporte e disposição dos resíduos das Estações Elevatórias em aterro sanitário	Estações Elevatórias de Esgoto Sanitário EEE Central e EEE.9	quinzenal	até 200	R$ 493,32	R$ 630,00	R$ 126.000,00

2	Limpeza manual dos leitos de secagem, retirada, acondicionamento, transporte e disposição do lodo da ETE Vila Primavera em aterro sanitário	Estação de Tratamento de Esgoto Vila Primavera	semanal	até 200	R$ 390,00	R$ 530,00	R$ 106.000,00
3	Transporte do lodo da ETE Camanducaia e disposição em aterro sanitário	ETE Camanducaia	diária	até 2.800	R$ 223,28	R$ 320,00	R$ 896.000,00
						Global estimado (12 meses)	**R$ 1.128.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante do exposto acima, dá-se a este aditamento o valor global estimado de **R$ 1.128.000,00 (um milhão e cento e vinte e oito mil reais);**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes deste aditamento correrão pela dotação orçamentária 02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

ECO TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI
Felipe Pontim Gonçalves da Silva
RG nº 38.955.821-7 SSP/SP
CPF/MF nº 359.411.658-11

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Geovani O. da Luz
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 002/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021
Contrato nº 012/2021 – 1º Aditamento
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: ECO TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, retirada, transporte e disposição de material proveniente do tratamento preliminar das estações elevatórias e de lodo desaguado das estações de tratamento de esgoto do município de Jaguariúna e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário ou UGL, devidamente aprovado e licenciado pelos órgãos ambientais, para recebimento e operação para o tipo e quantidade de resíduo gerado nas estações de tratamento de esgoto do município de Jaguariúna, SP, denominado Resíduo Sólido Classe II A (não perigoso), conforme classificação da NBR 10004/2004 gerados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Felipe Pontim Gonçalves da Silva
Cargo: Empresário
CPF/MF sob nº 359.411.658-11
Telefone comercial: (19) 98737-6612
E-mail comercial: ecotransporteseirelli@gmail.com / ecotransportesambiental@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____